



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 884 DE 11 DE SETEMBRO DE 1987.-

"Altera redação do artigo 1º de Decreto nº 880 de 18.08.87."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal - da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

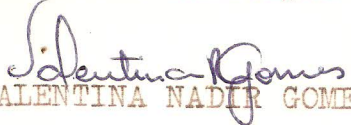
Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto 880 de 18 de agosto de 1987, passará ter a seguinte redação: A rua 3 - do loteamento Nova Prata passará a denominar-se rua José Teixeira; a rua 12 do Jardim Mantiqueira passará a denominar-se rua - José Rabelo Vilela.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária